DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0149/2015 - DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0149 de 30 de Julho de 2015.

DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pedra Lavrada, para o dia 18 de Agosto de 2015, a ser realizada no Centro Profissionalizante Heronides Meira de Vasconcelos, localizado a Rua Assis Fernandes, S/N, nesta cidade, nos horários de 08h às 12hs.

Paragrafo Único – A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, deste município, fundamenta-se no Decreto Federal de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, que convocou a 4ª Conferencia Municipal de Políticas para as Mulheres e Decreto Estadual nº 35.951 de 15 de Junho de 2015.

Art. 2º - O tema central da conferência será: ***"Mais direitos, participação e poder para as mulheres",*** que será dividido nos seguintes eixos temáticos***:***

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";
II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";
III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações";
IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".
Art. 3º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal, designada em ato da Secretária de Ação Social e Trabalho.

Art. 4º - A conferência será presidida pela Presidente (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Srª Edna Maria da Costa.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, em 30 de Julho de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407030151**
Título	DECRETO Nº 0149/2015 - DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	30/07/2015
Publicada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/07/2015 — Edição 00294. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030151&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 11:09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407030151**, intitulada **DECRETO Nº 0149/2015 - DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/07/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0149/2015 - DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030151&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 11:09